

PORTARIA Nº 008/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a readaptação de servidor público municipal e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, Sra. **SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 78, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Município, delegadas por meio do Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021 – GAB/PMSJP;

CONSIDERANDO sentença judicial id. nº 64219325, objeto do processo nº 0800202-65.2021.8.14.0058;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a readaptação profissional da servidora **Lucilene Leocádio da Silva**, ocupante do cargo público de natureza e requisitos iniciais de Professor, com matrícula sob o nº 190059-0, em razão de limitação ocupacional.

Art. 2º. A servidora exercerá funções de apoio pedagógico em Escolas da rede pública Municipal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente, sendo vedado o esforço físico.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar anualmente laudos médicos que atestem a permanência da doença e as limitações do estado de saúde.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 junho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, aos 29 dias do mês de agosto de 2022



Samiriam Santana Bitencourt
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021